



## 8º Encontro Internacional de Política Social 15º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Questão social, violência e segurança pública:  
desafios e perspectivas

Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

**Eixo: Mundo do trabalho.**

**Sub-Eixo: Questão social, violência e segurança pública: desafios e perspectivas.**

### **Proteção social e cuidado: considerações a partir do Exército brasileiro**

**Cristiane de Oliveira Vargas Silva<sup>1</sup>**

**Luana Pereira Carneiro<sup>2</sup>**

**Sabrina Celestino<sup>3</sup>**

**Resumo:** O presente trabalho busca partilhar algumas reflexões sobre as ações voltadas à proteção social dos militares do Exército brasileiro. Consideramos que o perfil produzido institucionalmente e incorporado socialmente, o qual caracteriza o militar como forte e imbatível rebete nas práticas de proteção social e cuidado em matéria de saúde mental na instituição Verde-Oliva. No entanto, dado aos índices alarmantes mundial e nacionalmente que referem o adoecimento psíquico da população, identificamos num período recente, no contexto das Forças Armadas e dentre estas no Exército, ações sistemáticas voltadas para a proteção social e ao cuidado dos militares e de suas famílias, por meio de ações organizacionais, preventivas e interventivas.

**Palavras-chave:** Cuidado, proteção, saúde mental, Exército.

### **Social protection and care: considerations from the Brazilian Army**

**Abstract:** The present work seeks to share some reflections on the actions aimed at social protection to militaries of the Brazilian Army. We consider that the profile produced institutionally and incorporated socially, which characterizes the military as strong and unbeatable, impacted in the practices of social protection and care in matters of mental health in the Green-Oliver institution. However, given the alarming rates worldwide and nationally that refer to the population's psychological illness, we have identified in a recent period, in the context of the Armed Forces and among these in the Army, systematic actions aimed at social protection and the care of the military and their families, through organizational, preventive and intervention actions.

**Keywords:** Care, protection, mental health, Army.

---

<sup>1</sup>Mestranda do Programa de Pós-Graduação Humanidades em Ciências Militares do CEP/FDC, especialista em Gestão de Saúde Mental pela Universidade Castelo Branco, bacharel em Serviço Social pela UFRJ. Primeiro-Tenente Oficial Técnico Temporário (OTT), adjunta do Serviço Social do Hospital Central do Exército. E-mail: covargassilva@gmail.com

<sup>2</sup>Mestranda do Programa de Pós-Graduação Humanidades em Ciências Militares do CEP/FDC, especialista em Serviço Social e Gestão de Projetos Sociais pela Faculdade Anhanguera, bacharel em Serviço Social pela UFRJ. Primeiro-Tenente do Quadro Complementar (QCO ASS), adjunta do Serviço Social do Hospital Central do Exército e pesquisadora do grupo de pesquisa Políticas Públicas e Forças Militares do CEP/FDC. E-mail: luanapcarneiro@gmail.com.

<sup>3</sup> Pós-doutoranda em Ciências Sociais pela PUC-Rio, doutora em Serviço Social pela PUC-Rio, mestre em Serviço Social pela Uerj e bacharel em Serviço Social pela UFF. Docente do Magistério Superior público federal vinculada ao Comando do Exército. Professora adjunta do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) e membro do Programa de Pós-Graduação Humanidades em Ciências Militares. Líder do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Forças Militares. E-mail: anirbasuff@hotmail.com.

## **Introdução**

A disposição para a guerra e para matar e morrer compõe o juramento dos militares quando do ingresso nas instituições desta natureza. O perfil tradicionalmente forjado para a formação do militar caracteriza-se pelo sujeito forte, bravo e resistente física e psicologicamente às intempéries que podem acometê-lo quando do seu “emprego no terreno”. No âmbito do Exército brasileiro o referido perfil é aglutinado de cobranças pelo desenvolvimento de habilidades profissionais e atitudinais que refiram o padrão militar conservado institucionalmente. Tais cobranças, a nosso ver revelam por sobre a carreira e a vida militar, processos estressores vividos em maior e/ou menor grau, a depender do contexto e das condições experienciadas pelos militares e suas famílias.

Representados socialmente por extremos como algozes e/ou como heróis, pouco se sabe sobre o contexto objetivo e subjetivo da carreira e, sobretudo, da vida dos militares e de suas famílias, em especial daqueles que compõem as Forças Armadas brasileiras. Tal distanciamento refere lacuna ainda maior, em se tratando do âmbito do Exército, dado a nosso ver, ao destaque desta força singular no processo de gestão, que fundamentou o período de vigência do governo militar no Brasil, o qual aprofundou as fronteiras históricas que separam, em nossa sociedade, civis e militares.

Considerando a referida lacuna e as particularidades que fundamentam as instituições militares, o presente trabalho busca partilhar algumas reflexões sobre as ações voltadas a proteção social, ao cuidado e ao atendimento em matéria de saúde mental aos militares do Exército brasileiro.

Consideramos que o perfil imputado a estes profissionais oferece rebatimentos às práticas de proteção social e cuidado em matéria de saúde mental, haja vista que a busca por auxílio e suporte ainda é compreendida como indicador de fragilidade, que em tese contrariaria a “natureza do militar”. No entanto, dado aos índices alarmantes mundial e nacionalmente que referem o adoecimento psíquico da população, identificamos num período recente, no contexto das Forças Armadas e dentre estas, no Exército, ações sistemáticas voltadas para a prevenção e atendimento das situações relacionadas à saúde mental.

### **O “padrão de militar inconfundível”: considerações sobre o tornar-se e ser militar**

Por um viés generalizado podemos compreender o militar como o profissional que exerce sua função em troca de salário e remunerações específicas, o que no contexto da realidade nacional pautada por uma política de trabalho e renda precarizada, em certa medida, constitui elemento atrativo para o ingresso nesta atividade.

No entanto, a carreira militar representa muito mais do que o exercício de uma atividade em troca de salário. A formação e a atuação em instituições militares são pautadas por processos que demandam a doação do tempo, das aspirações e relações pessoais. O “trabalho” supera assim, o espaço público invadindo o âmbito privado. Há uma sociabilidade e/ou, conforme destaca Castro (1990), um “ethos” que particulariza o que é ser militar.

Os “profissionais militares”<sup>4</sup> são aqueles que juram o exercício das funções com dedicação integral às instituições as quais se vinculam. Esta doação ultrapassa condições temporais, climáticas e estruturais. O militar não possui tempo de trabalho fixo, seu horário de trabalho e disponibilidade são de caráter integral, não fazendo jus a direitos trabalhistas como horas extras, adicionais noturnos e de insalubridade. Há ainda uma característica peculiar a este grupo de profissionais para o exercício de suas funções comprometem-se com “o sacrifício da própria vida”.

Com vistas à adequação e ao atendimento das demandas funcionais, um conjunto de exercícios e práticas são propostos, tendo em vista a socialização militar. Para além da estrutura física e das atividades cotidianas e burocráticas, um leque de signos e tradições são perpetuados, apropriados e internalizados como recursos que se materializam, sobremaneira no âmbito das subjetividades, as quais estruturam a identidade militar.

Esta identidade, conforme nos ensina Castro (2004), é marcada pela visão apartada entre o “mundo civil” e o “mundo militar”, a qual sustenta ainda, uma clara distinção entre “militares” e “paisanos”, sendo elencado um conjunto de características que diferenciariam os civis dos militares.

“ (...) a mensagem que se transmite é a de que em geral os militares são não apenas diferentes do que os civis, mas que também são melhores: uma elite,

---

<sup>4</sup>Estamos nos valendo da expressão apropriada por Huntington (2016), para designar a atuação militar, referenciando o uso desta terminologia e o status profissional em contraste com o “amador” e não no de “profissão” em comparação com “ofício” ou “habilidade” (HUNTINGTON, 2016, p.26).

fundada sobre princípios éticos e morais corretos e são. Dentro desta visão, o modo de vida militar seria superior ao civil porque fundado na experiência na preeminência da sociedade, do conjunto, sobre os indivíduos. A carreira militar é representada como uma “carreira total”, um mundo coerente, repleto de significação e onde as pessoas “têm vínculos” entre si (...).” (CASTRO, 2004, p. 83).

Para tornar-se e ser militar os sujeitos que se candidatam à carreira são submetidos a um conjunto de provas e provações empregadas, com a finalidade de desenvolver habilidades técnicas e atitudinais, que coadunem com a particularidade destas instituições, sendo assim a doação da própria vida, o amor à pátria e a disposição corporal, física e psicológica são entregues ao contexto institucional, sob forma de juramento.

Tendo por lócus de nossas análises o Exército brasileiro podemos afirmar, que a opção pelo ingresso na instituição “Verde-Oliva” realizada por boa parte dos indivíduos, quando da juventude acompanha suas trajetórias de vida e carreira, reportando escolhas e sacrifícios nem sempre confortáveis para o profissional militar, mas principalmente para sua família.

O distanciamento da família de origem, o trânsito pelas diversas regiões do Brasil e em situações precisas para o exterior, o afastamento do convívio familiar com cônjuges e filhos e o risco de vida iminente são situações corriqueiramente vivenciadas pelos militares. A estes elementos estressores são acrescidos outros requisitos gerais demandados pelo chamado “mundo-do-trabalho”, tais como cumprimento de ordens e de horários, no entanto estas exigências são radicalizadas pelas características que particularizam as instituições militares.

O Exército brasileiro reporta como pilares organizacionais a hierarquia e a disciplina e como recurso nivelador o mérito. Neste âmbito a camaradagem e o chamado “espírito de corpo”, convivem simultaneamente com o cumprimento inquestionável de ordens e a cobrança por resultados que se afinem ao padrão desejado, sendo estes requisitos cumulativos e decisivos para o transcurso da carreira.

O saldo do cômputo entre as exigências impostas e o padrão a ser alcançado revela um contexto profissional muito particular, em meio ao qual, por um lado a solidariedade e a ajuda mútua são valores radicalmente cultuados, mas por outro, a competição, a (auto) cobrança e o sentimento de não poder falhar pessoal e profissionalmente são identificados entre os profissionais deste âmbito. Acresce-se a este fato, as características recorrentemente cultuadas na formação militar reveladas pela altivez, *endurance* e rigidez. Consideramos que no interior das instituições

militares e fora delas pouco se enxerga “os homens e mulheres por traz da farda” o indivíduo não é percebido em sua singularidade<sup>5</sup>, mas visto pela instituição e pela profissão que representa.

### **Proteção social: trajetória histórico-normativa no Exército brasileiro**

No âmbito das instituições militares o desafio, a nosso ver está em reconhecer no militar, os limites do que constitui e é característica do próprio ser humano, ou seja, sua condição de vulnerável. A noção de vulnerabilidade aqui adotada coaduna ao proposto por Carmo e Guizardi (2018), a qual para além do campo individual está vinculada a contextos, situações e grupos específicos, que estão e/ou podem estar (mais) suscetíveis a sofrerem danos.

(...) Conformado na matriz discursiva da Bioética, o conceito de vulnerabilidade como condição inerente ao ser humano, naturalmente necessitado de ajuda, diz do estado de ser/estar em perigo ou exposto a potenciais danos em razão de uma fragilidade atrelada à existência individual, evitada de contradições.

O ser humano vulnerável, por outro lado, é aquele que, conforme conceito compartilhado pelas áreas da saúde e assistência social, não necessariamente sofrerá danos, mas está a eles mais suscetível uma vez que possui desvantagens para a mobilidade social não alcançando patamares mais elevados de qualidade de vida em sociedade em função de sua cidadania fragilizada. Assim, ao mesmo tempo, o ser humano vulnerável pode possuir ou ser apoiado para criar as capacidades necessárias para a mudança de sua condição. É com base nessa última afirmação que concordamos que não se trata, a vulnerabilidade, apenas de uma condição natural que não permite contestações. Isso porque percebemos que o estado de vulnerabilidade associa situações e contextos individuais e, sobretudo, coletivos. (CARMO e GUIZARDI, 2018, p.5/6).

Indo ao encontro das elaborações propostas pelas autoras, entendemos que os profissionais militares, e aqui em destaque os militares do Exército vivenciam contextos vulnerabilizantes, não apenas pela sua condição humana, mas especialmente pela particularidade da profissão.

É ponto pacífico o reconhecimento da atividade militar como de risco e perigosa, no entanto, só muito recentemente fora reconhecida a necessidade do sistema de proteção social para os profissionais desta área<sup>6</sup> e a nosso ver, a retórica de proteção esteve e ainda está fortemente marcada pela questão remuneratória. Superando a referida noção destacamos aqui uma compreensão ampliada acerca do sistema de

<sup>5</sup> Apoiamo-nos nos aportes oferecidos por HELLER( 2000).

<sup>6</sup>Segundo o Art 50 da Lei 13.594 de 2019, o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas se refere, “ao conjunto integrado de direitos, serviços e ações, permanentes e interativas, de remuneração, pensão, saúde e assistência”, sendo este pautado nos termos da referida legislação e das regulamentações específicas.

proteção social, a exemplo do disposto por Di Giovanni (1988), que os entende como “as formas – às vezes mais, às vezes menos institucionalizada – que as sociedades constituem para proteger parte e/ou o conjunto de seus membros” (DI GIOVANNI, 1988, p.10)

No âmbito do Exército brasileiro a proteção social é ofertada por um conjunto de ações, serviços e programas que englobam desde as iniciativas associativas, de ajuda mútua e esforços coletivos desenvolvidos entre os grupos de militares e suas famílias, até e especialmente, as iniciativas institucionais e oficiais que perpassam diferentes áreas, disciplinas e setores.

No âmbito das Forças Armadas e dentre estas, no Exército, a proteção socioassistencial e as ações voltadas à prevenção aos prejuízos em matéria de saúde mental, foram concentrados no âmbito da assistência social, sendo o atendimento em si cumulado com as iniciativas na área da saúde.

Em 2008, através da Portaria 884, o Exército aprovou as Normas para a Assistência Social no interior da Força<sup>7</sup>. Em se tratando da sistematização das ações, desde a Portaria 881/MD de 2010<sup>8</sup>, a qual aprovou as diretrizes para o desenvolvimento dos programas da Política de Assistência Social das Forças Armadas, as Seções do Serviço de Assistência Social (SSAS) passaram a executar programas sociais tidos como estratégicos para o conjunto das Forças Armadas Singulares, quais sejam:

- I - Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência (PAPD);
- II - Programa de Preparação para Reserva e Aposentadoria (PPRA);
- III - Programa de Apoio Socioeconômico (PASE);
- IV - Programa de Prevenção à Dependência Química (PPDQ); e
- V - Programa de Atendimento Social às Famílias dos Militares e Servidores Civis participantes de Missões Especiais (PASFME). (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2010.)

Além destes Programas, a Diretoria de Civis, Inativos e Assistência Social (DCIPAS), órgão gestor da assistência social no Exército implementou, outras três iniciativas para a oferta de proteção social: Programa Educar é a Nossa História,

---

<sup>7</sup>É essencial ressaltarmos, que apesar da assistência social no âmbito do Exército brasileiro ser normatizada, através da referida portaria no ano de 2008, a preocupação com a segurança social dos profissionais da Força e seus dependentes não é recente. Já em 1978 foram aprovadas por meio da Portaria Ministerial 3.056, as Instruções Gerais para o funcionamento dos Serviços de Assistência Social do Exército.

<sup>8</sup> O direito à assistência social e as ações previstas neste âmbito nas Forças Armadas foram regulados pela Portaria Normativa nº 1.173/MD/2006, que aprovou a Política de Assistência Social nas Forças Armadas (PAS/FFAA).

Programa Pé na Estrada e Programa de Valorização da Vida (PVV)<sup>9</sup>.

O PVV junto ao PPDQ destacam-se por sua singularidade na atenção à saúde mental da “família militar”<sup>10</sup>, ao tratarem de assuntos relativos a dependência química e ao suicídio: ideações, tentativas, comportamento suicida, depressão, dentre outros. Pode-se considerar que as referidas normativas reconhecem tanto a dependência química, quanto o suicídio como problemas de saúde pública, frente aos quais a instituição, se propõe a desenvolver estratégias destinadas a proteger e cuidar de seus quadros e extensivamente às suas famílias.

A trajetória das normativas que fundamentam a ação de assistência social no âmbito do Exército sistematizada, sobretudo nos últimos dez anos demonstra que, apesar do perfil profissional requerido estar fundamentado por características robustas adequadas ao emprego operacional, a iniciativa de assistir, proteger e cuidar vem gradativamente compondo o escopo das estratégias institucionais.

Na medida em que as demandas pela formação e atuação dos militares buscam atender aos novos meandros dos conflitos e dos eventos de guerra, a dimensão humana<sup>11</sup> é reportada como elemento central e as iniciativas destinadas ao cuidado do chamado “capital humano” crescem de importância no âmbito da instituição “Verde-Oliva”. No entanto, ainda podemos identificar no contexto institucional, que as iniciativas e as ações de proteção e cuidado carecem de maior atenção e investimento, tanto quanto os esforços operacionais. A proteção é aqui destacada como elemento fortalecedor e não fragilizador “da tropa” é instrumento que deve ser empregado para resguardar seus direitos e bem-estar garantindo assim, o pronto emprego e a qualidade do seu desempenho.

### **Cuidado em saúde mental: avanços, limites e desafios no campo militar**

Até aqui buscamos evidenciar que a particularidade das instituições militares e dentre estas, do Exército expressa no perfil e nas características do “tornar-se e ser militar” oferecem rebatimentos para as práticas e ações (individuais e institucionais) de

---

<sup>9</sup> Junto com a regulamentação dos últimos três programas no ano de 2016, a Força Terrestre aos moldes da execução da política pública nacional sistematizou, através da Portaria nº114-DGP, o Sistema de Assistência Social do Exército.

<sup>10</sup> Expressão utilizada no contexto institucional do Exército para se referir aos seus quadros profissionais e extensivamente aos seus familiares.

<sup>11</sup> A expressão “dimensão humana” é reportada nas normativas internas para se referir aos seus quadros funcionais e extensivamente a suas famílias.

proteção social. No entanto, destacamos também que gradativamente e, em especial, na última década podemos identificar ações sistemáticas voltadas à proteção e cuidado à chamada dimensão humana.

O cuidado como categoria analítica pode denotar diferentes ações a depender das perspectivas e das iniciativas a que se filie. Partindo desta noção do cuidado como categoria analítica Ayres (2004), oferece contribuições essenciais ao examinar o cuidado sob três perspectivas conceituais: como categoria ontológica, como categoria genealógica e como categoria crítica. Sendo assim, para as considerações sobre as ações de saúde mental voltada para os militares, consideramos ser oportuno o destaque da categoria ontológica, a qual reconhece o cuidado:

como um constructo filosófico, uma categoria com a qual se quer designar simultaneamente, uma compreensão filosófica e uma atitude prática frente ao sentido que as ações de saúde adquirem nas diversas situações em que se reclama uma ação terapêutica, isto é, uma interação entre dois ou mais sujeitos visando o alívio de um sofrimento ou o alcance de um bem-estar, sempre mediada por saberes especificamente voltados para essa finalidade. (AYRES, 2004, p.74)

Como atitude prática às ações de cuidado no âmbito do Exército, identificamos iniciativas voltadas à prevenção pautadas pelos programas geridos e executados pelo âmbito da assistência social, sendo o atendimento em si de responsabilidade da Diretoria de Saúde (DSau), gestora do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX) e dos serviços prestados pelas Organizações Militares de Saúde.

É importante ressaltar, quando destacamos as ações voltadas à proteção e cuidado no âmbito do Exército, que a estrutura organizacional reporta caráter verticalizado, sendo constituída por profissionais, homens e mulheres de diferentes quadros, armas, funções e graduações<sup>12</sup>. Sendo assim, a sistemática das ações apesar de ser constituída de forma genérica, demanda adequações e abordagens específicas para cada um dos grupos a que se dirige.

---

<sup>12</sup> Há dentre estes os oficiais bélicos que abarca da graduação de aspirante a general de Exército, sendo estes formados pela Academia Militar das Agulhas Negras. Ainda como oficiais podemos destacar, os Quadro Complementar (QCO) e Quadro de Saúde, através dos quais os profissionais ingressam na Força com nível superior e cursam escolas de formação específicas. Há ainda os engenheiros militares formados pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) e o Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO). Entre as praças, se destacam os formados nas escolas específicas - Escola de Sargentos de Armas (ESA) e Escola de Sargentos de Logística (EsSLog). Como militares oficiais e praças o Exército comporta ainda, os militares temporários, os quais podem permanecer nas fileiras castrenses por até oito anos. Entre os soldados há a divisão entre os do Efetivo Variável (EV), que cumprem o ano do Serviço Militar Obrigatório e os soldados e cabos enganados que podem permanecer por até oito anos.



Em se tratando deste todo diverso, apesar da lacuna em termos informações e produções científicas sobre o campo militar, e em especial o Exército, alguns estudos nos apresentam dados que podem ser apropriados para analisar a questão, considerando os diferentes estratos funcionais.

Pesquisa realizada por Martins e Kuhn (2013), a qual buscou analisar a prevalência de transtornos mentais comuns em jovens brasileiros recém-incorporados ao Serviço Militar Obrigatório evidenciou como principal achado do estudo, o de que “na população avaliada, os distúrbios do sono “ter dificuldade para adormecer” e “acordar no meio da noite e ter dificuldade para voltar a dormir” constituíram-se como únicos fatores associados à ocorrência de TMC” (MARTINS e KUHN, 2013, p.1812).

Durante a iniciação à vida na caserna o intenso treinamento que se faz necessário para a adaptação dos recrutas à vida militar inclui o internato (necessidade de dormir no quartel nas primeiras semanas), longas jornadas de exercício, atividades de campo para adestramento militar e guarda. Tais atividades são realizadas dentro do aquartelamento, visando adequar os sujeitos para a melhor realização de uma tarefa e/ou “missão”, sendo os limites físicos e psicológicos colocados à prova.

Em se tratando dos profissionais militares que compõem as graduações de praças e oficiais, o estudo de Bartolo (2018) levantou questões importantíssimas, tendo a saúde mental como mote e buscando analisar as posturas e práticas dos militares do Exército brasileiro, frente à temática dos transtornos mentais.

Os dados colhidos por meio dos questionários respondidos de forma voluntária, por 50 militares transitaram por meandros que balizam as questões da ordem de saúde mental, tais como: os sinais e sintomas do Transtorno de Stress pós-traumático – TEPT e da esquizofrenia, os fatores de risco relacionados ao suicídio, acesso e atendimento aos serviços na esfera da saúde mental e a participação em programas de prevenção aos transtornos mentais. Quanto a esta última questão, a coleta realizada pela autora aponta que:

Em relação à participação em programas de prevenção aos transtornos mentais realizados durante a carreira ou em sua unidade atual, podemos observar que nas unidades atuais, 31 militares que responderam ao questionário, não participou de programas de prevenção em oposição aos 19 que afirmaram ter participado de algum tipo de programa, e quanto à participação em algum momento da carreira, 16 responderam ter participado recentemente, 11 afirmaram que tal atividade já faz algum tempo e 23 responderam não ter participado de nenhuma atividade de prevenção aos transtornos mentais. (BARTOLO, 2018, p.21).

O dado expresso na referida pesquisa coaduna com a experiência vivenciada no contexto das Organizações Militares do Exército, revelando que, ainda que possamos identificar iniciativas voltadas às propostas protetivas de cuidado e proteção na Força, estas ações ainda são incipientes no sentido de alcançar amplamente a “tropa”. Tais limitações de alcance (de informações, ações e atendimentos) podem ser ainda maiores dependendo do contexto em que se encontre o profissional militar.

Pesquisa realizada por Souza (2011), junto a militares do Exército empregados na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) destaca processos estressores que acometeram os referidos profissionais em um contexto de atuação particular caracterizada como missão de paz.

Mais da metade dos participantes relataram ter dificuldades de comunicação com a população local (50,8%), ter sido agredido verbalmente pela população local (56,7%) e ter se deparado com as condições miseráveis de vida da população local (59,4%). Os estressores mais comuns variaram entre aqueles relacionados ao contato com a população local, risco de ferimento e problemas de isolamento/saudade da família. Todos os participantes disseram ter passado por ao menos uma situação da lista. Entretanto, apesar de freqüentes, muitos destes eventos não foram considerados como estressantes pelos participantes da missão. (SOUZA, 2011, p.61)

Os estressores pontuados acima apesar de destacados pelos militares não foram necessariamente compreendidos como estressantes por estes, no entanto apesar de acreditarmos que as situações tidas a priori como estressantes reverberam de formas diferenciadas aos sujeitos, acreditamos que entre a verbalização e o sentir há um hiato que muitas vezes o tempo e o cotidiano revelam por meio de expressões bastante sutis.

Neste sentido, pesquisa realizada por Celestino, Cotian e Neves (2019), a qual buscou analisar as ações voltadas aos militares empregados em missões de paz de caráter individual no Exército brasileiro e às suas famílias identificou através da escuta de militares participantes das missões que os sentimentos e as reflexões sobre os processos vividos na missão são diferenciados (em tempo, espaço e sujeitos).

O que podemos afirmar é que em se tratando das missões especiais, e dentre estas as missões de paz, os sentimentos pré e pós missão são importantíssimos de serem considerados e analisados, tendo em vista a preservação do bem-estar psicossocial dos militares e conseqüentemente a qualidade do emprego.

No âmbito do Exército o acompanhamento acima referido, bem como a aplicação de testes e a avaliação dos militares quando do ingresso na Força e ao longo dos processos atinentes a trajetória na carreira, constituem atribuição do Centro de

Psicologia Aplicada do Exército (CPAEx)<sup>12</sup>. No entanto, a atuação da referida Organização Militar está definida, com vistas ao atendimento das demandas afetas a atuação em matéria de psicologia organizacional. Identificadas situações de agravos de saúde para militares já incorporados na instituição entra em cena, os outros dois âmbitos promotores e executores de proteção social e cuidado da instituição “Verde-Oliva”, o Sistema de Saúde e o Sistema de Assistência Social.

Pelo exposto, em se tratando das iniciativas no âmbito do Exército voltadas para a saúde mental dos militares, identificamos como fator de avanço, a sistemática normativa e organizacional que ofereceu condições para estruturar um fluxo de ações, que englobem desde as avaliações funcionais, as ações preventivas até o atendimento de saúde em si. A sistemática conjunta, intersetorial e interdisciplinar constitui elemento potencial para pensar a integralidade das ações voltadas à proteção social e ao cuidado.

Por outro lado, se a ação conjunta pode ser considerada a potência do processo é exatamente esta que destacamos como desafio. O Exército é uma instituição colossal, com diversas estruturas, setores, seções e gradações de chefia, as quais ao mesmo tempo em que estão integradas funcionam de forma autônoma, tendo em vista o cumprimento das “missões” específicas para as quais são demandadas. Portanto a atuação de fato de forma integrada e intersetorial é sem dúvida o maior desafio para a efetivação da perspectiva de proteção social e cuidado voltadas à saúde mental aliada, a necessidade da real compreensão e apropriação destes dois elementos como princípios e ações estratégicas necessárias para a Força, para seus militares e para suas famílias.

### **Considerações Finais**

As reflexões partilhadas na presente elaboração têm sido motor dos estudos, análises e produções atreladas ao grupo de pesquisa Políticas Públicas e Forças Militares, vinculado ao Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) e ao Programa de Pós-Graduação Humanidades em Ciências Militares. Como única instituição de ensino superior, extensão e pesquisa do Exército vocacionada para a área das ciências humanas, o CEP/FDC historicamente é colocado na vanguarda

---

<sup>12</sup> A atribuição acima referida fora historicamente imputada ao Centro de Estudos do Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC), instituição criada em 1964 com a função de desenvolver pesquisas afetas ao contexto militar nas áreas do comportamento humano e principalmente em educação e psicologia. Em 2015 as atividades deste Centro foram desmembradas e distribuídas para outros dois Centros criados no mesmo ano, o Centro de Psicologia Aplicada e o Centro de Idiomas.

dos processos atinentes ao estudo das questões demandadas pelo Alto Comando, bem como se destaca, a partir de ações instituídas, na produção de conhecimento sobre temas que rebatem diretamente sobre os sujeitos que compõem os quadros profissionais da Força.

Sendo assim, o esforço por oferecer materialidade à relação entre proteção social e cuidado e argumentar interna e externamente sobre a importância desta análise fundamenta-se, em primeiro lugar pela premissa, de que a atividade militar em si mesma constitui elemento vulnerabilizador do sujeito que a desenvolve.

Em segundo lugar, sustentamos que para além da atividade em si, a especificidade do contexto da missão e a presença e/ou ausência das ações de suporte podem aprofundar e/ou atenuar os riscos nela impressos. Por último, argumentamos que o perfil e as características que compõem o “tornar-se” e o “ser militar”, ainda constituem elementos que relativizam as ações de proteção social cuidado e saúde mental.

Concomitante e atrelada à rigidez e a perenidade impressas institucionalmente aos preceitos que constituem as bases do Exército, identificamos que olhares e perspectivas mais ampliadas sobre as ações voltadas à proteção e cuidado aos militares e suas famílias têm sido materializadas, sobretudo na última década. Os avanços deste processo gradativo podem ser identificados na estruturação normativa, organizacional e administrativa que fundamenta as ações de cuidado e proteção executadas por diferentes Organizações Militares, setores, disciplinas e profissionais de diversas áreas do conhecimento.

O desafio, portanto, está em reafirmar e ampliar a compreensão da proteção social e do cuidado como premissas estratégicas para a Força e, junto ao público a que se destina, militares e suas famílias, promovê-los como princípios e valores. Para, além disso, em pensando as iniciativas institucionais e oficiais, o estabelecimento de ações conjuntas, integrais e intersetoriais constituem, a nosso ver, meta a ser perseguida.

## **Referências**

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. Cuidado e reconstrução das práticas de Saúde. **Interface (Botucatu)**, Botucatu, v. 8, n. 14, p. 73-92, Feb. 2004. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-32832004000100005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832004000100005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 10 Mar. 2020. <https://doi.org/10.1590/S1414-32832004000100005>.

BARTOLO, Carolina dos Santos. **Saúde mental no Exército Brasileiro**: uma análise das posturas e práticas dos militares frente aos transtornos mentais. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) – Curso de Aperfeiçoamento Militar, Escola de Formação Complementar do Exército / Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/3699>. Acesso em 10 Mar. 2020.

BISNETO, J. A. **Serviço social e saúde mental**: uma análise institucional da prática. São Paulo: Cortez, 2007

BRASIL. **Decreto 3182 de 1999**. Regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. Brasília, DF, 23 set. 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3182.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3182.htm). Acesso em 08 Mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **MINISTÉRIO DA DEFESA. Portaria Normativa Nº 2.264 de 2015**. Aprova a Política Setorial de Defesa. Brasília, DF. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=09/12/2015&jornal=1&pagina=36&totalArquivos=136>. Acesso em 08 Mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019**. Altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares) e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13954.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13954.htm). Acesso em 08 Mar. 2020.

CELESTINO, Sabrina (Org.). **Políticas Públicas e Forças Militares**. Rio de Janeiro: Gramma, 2019.

CELESTINO, Sabrina; COTIAN, Michela Souza; NEVES, Angela Nogueira (Coord). **Análise das ações voltadas aos militares empregados em missões de paz do Exército Brasileiro**. Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias. Rio de Janeiro, 2019.

COMANDO DO EXÉRCITO. **Portaria 1.507 de 15 de dezembro de 2014**. Aprova o Plano Estratégico do Exército 2016-2019, integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército e dá outras providências. Brasília, DF, 22 dez. 2014. Disponível em: <http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/copiar.php?codarquivo=1327&act=bre>. Acesso em 08 Mar. 2020.

COMANDO DO EXÉRCITO. Departamento Geral do Pessoal. **Portaria 238 de 9 de novembro de 2016**. Aprova as Instruções Reguladoras para o Programa de Atendimento Social à Família dos Militares e Servidores Civis Participantes de Missões Especiais. Brasília, DF. Disponível em:

<http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/copiar.php?codarquivo=1480&act=bre>. Acesso 08 Mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18112cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18112cons.htm) Acesso em 10 Mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências, com as alterações introduzidas pela Lei no 12.317, de 26 de agosto de 2010. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm) Acesso em 10 Mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm) Acesso em 10/03/2020. Acesso 08 Mar. 2020.

CARMO, Michelly Eustáquia do; GUIZARDI, Francini Lube. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 3, e00101417, 2018. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2018000303001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2018000303001&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 10 Mar. 2020. Epub Mar 26, 2018. <https://doi.org/10.1590/0102-311x00101417>.

CASTRO, C. **O espírito militar**: um estudo de antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

\_\_\_\_\_. A socialização profissional dos militares brasileiros: Notas sobre uma investigação antropológica na Caserna. **Revista Etnográfica**, v. 8, n. 1, p. 79-90, 2004. COMANDO DO EXÉRCITO. Departamento Geral do Pessoal. **Portaria nº 884, de 4 de novembro de 2008**. Aprova as Normas para a Assistência Social no Exército.

\_\_\_\_\_. Departamento Geral do Pessoal. **Portaria nº 1.086, de 26 de dezembro de 2012**. Aprova o Planejamento Estratégico do Exército 2013-2016, integrante da Sistema de Planejamento do Exército e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Departamento Geral do Pessoal. **Portaria nº 507, de 28 de maio de 2014**. Aprova o Programa de Atendimento Social às Famílias dos Militares e Servidores Civis participantes de Missões Especiais (PASFME).

\_\_\_\_\_. Departamento Geral do Pessoal. **Portaria nº 040, de 28 de janeiro de 2015**. Aprova as Instruções Gerais para elaboração e implantação do Programa de Prevenção à Dependência Química no âmbito do Comando do Exército (PPDQ).

\_\_\_\_\_. Departamento Geral do Pessoal. **Portaria nº 063, de 4 de fevereiro de 2015**. Aprova as Instruções Gerais do Programa de Preparação e Apoio para a Reserva e Aposentadoria do Exército Brasileiro (PPREB).

\_\_\_\_\_. Departamento Geral do Pessoal. **Portaria nº 062, de 4 fevereiro de 2015**. Aprova o Programa de Apoio Socioeconômico (PASE).

\_\_\_\_\_. Departamento Geral do Pessoal. **Portaria nº 560, de 24 de maio de 2016.** Aprova as Instruções Gerais para o funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército.

\_\_\_\_\_. Departamento Geral do Pessoal. **Portaria nº 114, de 04 de julho de 2016.** Aprova as instruções reguladoras para o funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército.

\_\_\_\_\_. Departamento Geral do Pessoal. **Portaria nº151, de 04 de agosto de 2016.** Aprova o Programa de Valorização da Vida.

\_\_\_\_\_. Departamento Geral do Pessoal. **Portaria nº1737, de 30 de dezembro de 2016.** Aprova o Programa Educar é a Nossa História.

\_\_\_\_\_. Departamento Geral do Pessoal. **Portaria nº982, de 28 de junho de 2018.** Aprova o Programa Pé na Estrada.

DI GIOVANI, Geraldo. Sistemas de proteção social: Uma introdução conceitual. In M. A. Oliveira, (org.). **Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil.** Campinas, SP: UNICAMP, 1988.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história.** Trad. Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HUNTINGTON, S. **O Soldado e o Estado:** teoria e política das relações entre civis e militares. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2016.

MARTINS, Lilian Cristina Xavier; KUHN, Leandro. Prevalência de transtornos mentais comuns em jovens brasileiros recém-incorporados ao Serviço Militar Obrigatório e fatores associados. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 6, p. 1809-1816, June 2013. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232013000600031&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000600031&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 10 Mar. 2020. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000600031>.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Portaria Normativa nº 1.173, de 6 de setembro de 2006.** Aprova a Política de Assistência Social das Forças Armadas.

\_\_\_\_\_. **Portaria Normativa nº 881, de 26 de maio de 2010.** Aprova as diretrizes a serem observadas pelas Forças Armadas no desenvolvimento dos Programas de Assistência Social.

SOUZA, Wanderson. F. **Estudo prospectivo do impacto da violência na saúde mental das tropas de paz brasileiras no Haiti.** (Tese de Doutorado) Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, 2011. Recuperado de <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/20947/1/1084.pdf>.